

Portaria nº 658/GP/2020

Em, 19 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 16749804 e CPF nº 011.173.991-84, na função de ENFERMEIRO (A), lotada no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/07/2017 a 02/07/2018, conforme *processo 3012/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/01/2021 e término em 31/01/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/02/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal